



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|----|-------------|----|
| Número | | 399/2006-PR | |
| Folha | 01 | De | 01 |
| Entrada em vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBEJTIVO

Na Portaria nº 339/2005-PR, publicada no Boletim Interno nº 10 de 14 de outubro de 2005, onde se lê: “ matrícula SIAPE 0463431”, leia-se: matrícula SIAPE 0463461 e onde se lê: “convertida em multa”, leia-se: “convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração”, seguindo-se o texto anterior.

3.0 - VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 14.06.06 |